

Ata n.º 988/1967

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Juazeiro; realizada dia 06 de Novembro de 1966.

Presidente: Adeline Sinaffi Neto

Primeiro Secretário: Claudine Lopes Barbosa

Segundo Secretário: Edivaldo José da Silva.

Com a presença dos seguintes Vereadores:

Adeline Sinaffi Neto; Antonio Barbosa dos Santos; Antonio José Rodrigues Filho; Claudine Lopes Barbosa; Edivaldo José da Silva; Elias Ma-

talina Pereira; Hermínio de Oliveira Santos; Mar-

cilio Lima Mogueira; Moises Garcia e Waldemir Roberto; o Senhor Presidente declarou aberta a

presente sessão às vinte horas e trinta minutos que obedeceu o seguinte andamento. Leitura

das Atas n.ºs 986 e 987/1967 das Sessões Ordinária e Extraordinária anteriores, que colocadas

em Discussão e Votação foram aprovadas Re-

gimentalmente. Expediente sem Votação. Não

houve matéria em pauta. Pequeno Expediente

Não houve nenhum Vereador inscrito. Grande

Expediente. Inscrevem-se os Vereadores: Mar-

cilio Lima Mogueira; Antonio Barbosa dos Santos; Claudine Lopes Barbosa; Moises Garcia; Elias Matilina Pereira; e Edivaldo José da Silva. Com a palavra o Vereador Mar-

temos um compromisso pois nós representamos a População e com bastante orgulho que vou encerrar este mandato, jamais temos receio de conferir os anais desta Casa de Deos, nos temos vergonhas das nossas posições; porque faço com bastante seriedade; nós somos a minoria e o que manda é a quantidade e para apurar as contas é preciso um terminado Quorum, o Tribunal de contas o pessoal é bastante habilitado e eles julgou as contas da Prefeitura do exercício de 92 irregulares foram encaminhados todos os Recursos e mesmo assim o Tribunal de contas emitiu parecer contrário; eu questione a existência do Tribunal de contas o qual hoje deveria ser fechada, porque de nada vale o parecer emitido por este Organ. se oito Vereadores votarem favoráveis deisca de prevalecer o parecer do Tribunal de contas; comentei idêa a Senad de Exercício de 1.995 que jamais vou esquecer; a População ignora e aquele que defende uma Bandeira jamais tem valor, devemos ter vergonha na cara e terminar o nosso mandato com dignidade, mas estou a favor de A ou C estamos julgando as contas; hoje nós sabemos que a votação correrá tranquila porque o Quorum está formado; será obedecida as normas Regimentais e amanhã será publicado no jornal com os nomes favoráveis e contrários e a população vai fazer um julgamento próprio, mas a

posição nossa continua a mesma não mudou em nada; se alguém convencer que o Tribunal errou aí sim nós mudaríamos a votação; eu continuo com o meu voto a favor do Tribunal de Contas; não houve seriedade e nem respeito com o dinheiro público; esta matéria deveria ter sido aprovada a muito tempo atrás; a população foi levada naquela época e na hora entrou em Requeirimento solicitando prorrogação da votação; mas hoje vai ser votada há um clima favorável e a população ficará feliz; isto é a Política Brasileira ela funciona em Juazeiro, na Região; no Senado Federal, Câmara dos Deputados; e desta forma o novo povo fica desinformado e vai continuar desta forma; nós esperamos que o novo povo se instrua e procure se informar e escolher mais de novos políticos; agora o que vocês hoje na Galeria da Lava estão esperando não será aprovado; porque não interessa a Administração com a palavra o Vereador Antonio Barbosa dos Santos comentou que hoje vamos aprovar as contas do Waldemar Calvo; alguns meses atrás solicitamos do senhor Prefeito algumas informações e até a presente data não enviou; nós sabemos que o Ex. Prefeito teve suas contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas e o atual Prefeito teve as suas contas favoráveis porque contratou vários Advogados para acompanhar o desfecho junto ao Tribunal de Contas, mas

as irregularidades apontadas foram as mesmas e desta forma mais uma vez o Tribunal de Contas comprovou que não sabe julgar. Nos Deveres temos levado à réis o trabalho de Legislador e neste mandato só três Deputados foram rejeitados; pois os mesmos réis irregular, só vieram para beneficiar um grupo político; e quanto ao Deputado de Carta Básica é um Deputado Eleitoreiro; nos temos ofício do senhor Deputado comunicando que não tinha condições de dar esta Carta; mas agora para atender a reivindicação de um Cidadão que talvez está lá em Lisboa escondida, mas está vindo; esta Carta para Carta Básica não conta no Orçamento, e já estamos informados que este Deputado é irregular e nos vamos estudar o Deputado dentro das normas estabelecidas em Lei; o homem tem que ser homem; não adianta dizer que vai dar Carta Básica e no final do mês não ter dinheiro para pagar; a minha pena não foi eleito para o novo mandato; mas não estou aqui para fazer média; como existe um Cidadão aí que gosta de jogar uns contra os outros e se o senhor Deputado tinha condições de dar Carta Básica porque mandou nas despesas da Eleição; vamos trabalhar com seriedade; sou humilde mas falo a verdade; tenho minha consciência tranquila; fui bem votada e agradeço

os votos que obtive. Com a palavra o Vereador Maurício Lopes Barbosa teve comentários sobre as contas do Exercício de 92 as quais as falhas apontadas pelo Tribunal de Contas são sanáveis e não vejo motivo algum de impedimento; comentou sobre o Projeto da Lei Básica e procedeu leitura do Artigo 100 da Lei Orgânica a qual prevê após as eleições elaborar Projeto que não conta na Sessão Ordinária; este Projeto deve ser elaborado na próxima Legislatura; porque este que veio foi promana política; eu não vou contra a Lei Básica, mas tem que ser dentro das normas Regimentais; o Senhor Prefeito encaminha ofício dizendo que não tem condições de dar a Lei Básica que não existe. Deixas no Documento e depois encaminha um Projeto concedendo; então a conclusão que podemos chegar se ele der a Lei Básica vocês vão ficar sem receber. Com a palavra o Vereador Moisés Garcia teve comentários sobre as contas de 92 o qual o meu voto é favorável; pois a Administração do Sr. Waldemar correu tudo normal e na Administração atual foi constatada em parte a administração do Sr. Galon está tumultuada; complicada; se no começo da minha Legislatura eu fosse do lado contrário do Sr. Galon eu tinha certeza que ele tinha problemas mais sérios; com relação à Lei Básica; não é legal e hoje não é viável; este Projeto foi enviado

nas despesas das Eleições por promessas políticas em Salangues, e isto caracteriza crime Eleitoral e se nós apurarmos; estamos dando um exemplo de Berice para nós mesmos; esta Lei é inconstitucional é uma afronta; isto apurado da Casacaça; da outra vez votei rosinha contra as contas do Senhor Waldemar; mas hoje vou favorável; o seu falon começou a se retirar em sua Administração e a Câmara sempre falando das irregularidades, e minha pessoa nunca procurou ir à fundo, mas hoje tenho certeza que existe; e com relação à Lenta Barica, vocês podem ter certeza que em 97 os Funcionários vão receber e quanto de aguentar mas em mês.

Com a palavra o Vereador Elias Natalina Pereira fez comentários que sua pessoa foi eleito para representar o povo e o Prefeito tem que obedecer as leis, e todo Prefeito tem regras para cumprir, eu acho até normal quando um Prefeito entra fazer algumas mudanças; comentou ainda o Tribunal de Contas que na verdade eles fazem um apanhado que as vezes não entendemos; na verdade nunca se disse nesta Câmara que um Prefeito era bom que por falta de assessoria cometeu algum erro e as vezes deixou de fazer alguma coisa na cidade, a partir de janeiro vou trabalhar com o novo Prefeito e minha postura vai ser a mesma; concordo com o Tribunal de Contas em dizer que as contas do seu falon teve falhas mas não

sanáveis; esta Câmara rejeitou o Projeto para organizar o Almoço coletivo; enquanto não vier um cargo o Tribunal de Contas vai sempre acusar; a minha posição não vai interferir em nada; vou legislar em contabilidade, eu precisava fazer um curso e com relação as contas de 92 vou favorável ao parecer emitido pelo Tribunal de Contas; comentou sobre a Carta Básica é normal enviar o Projeto e nós devemos sentar e conversar, antes de queimar o Projeto; fez esplanada sobre os valores da arrecadação da Receita e da Carta Básica antes tarde do que nunca. Com a palavra o Vereador Edivaldo José da Silva comentou sobre a Carta Básica o qual para o próximo ano; vamos sentar com o Prefeito eleito senhor Waldemar Calvo e discutir e elaborar bem comete, ou a Carta ou Livro específico. Expediente com 2 Votação. Projeto de Lei nº. 830/96/7 de autoria do Executivo Municipal; Dispõe sobre: Abre um crédito suplementar na conta de renda da Prefeitura Municipal de Itaubai; Estado de São Paulo; na importância de R\$. 160.000,00 (cento e sessenta mil Reais). Colocado em discussão e votação foi aceita pela Câmara como assunto de Deliberação; Projeto de Lei nº. 831/96/7 de autoria do Executivo Municipal; Dispõe sobre: Concede descontos para pagamentos à vista de Tributos Municipais e das outras Pro. vidências. Colocado em discussão e votação foi aceita pela Câmara como assunto de Deliberação; Requerimento nº. 051/96/7 de autoria do


Deputado Antonio Barbosa dos Santos e outros solicitando seja colocado na Ordem do Dia da presente Sessão; para Discussão e Votação o T.C. n.º 005.968/026/93; referente as Contas do Exercício de 1.992. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento n.º 05219617 de autoria do Deputado Edvaldo José da Silva e outros; solicitando do Senhor Prefeito a Relação dos funcionários Municipais; custos da folha e encargos, quantidade e situação funcional de cada um e de onde será tirado os Recursos para pagamento de Contas Básicas. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão às vinte e duas horas e quinze minutos para elaboração do Parecer do T.C. Reaberta às vinte e duas horas e trinta minutos. Expediente da Ordem do Dia. Parecer favorável do T.C. n.º 005.968/026/93 referentes as Contas do Exercício Financeiro de 1.992 dos Deputados: Antonio Barbosa dos Santos; Laurindo Lopes Barbosa, Waldemir Roberto; Edvaldo José da Silva; Hermínia de Oliveira Santos; Antonio José Rodrigues Filho e Aires Garcia. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado por unanimidade; Parecer favorável do T.C. n.º 005.968/026/93 referente as Contas do Exercício Financeiro de 1.992 das Câmara Municipal, dos Deputados Marcilio Lino Nogueira e Elias Natalina Pereira. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado por unanimidade; Parecer do T.C. n.º 005.968/026/93 referente as Contas do Exercício Financeiro

de 92 da Prefeitura Municipal. Colocada em discussão e votada foi Rejeitada por sete votos contrários dos Vereadores: Antonio Barbosa dos Santos; Antonio José Rodrigues Filho; Laurinda Lopes Barbosa; Everaldo José da Silva; Waldemir Roberto; Hermínia de Oliveira Santos e Moisés Garcia; o referido parecer é de autoria dos Vereadores: Marcilene Lima Nogueira e Elías Natalina Pereira. O Senhor Presidente comunicou que a votação será nominal conforme a ordem de chamada; sendo primeira a votação das contas da Mesa da Câmara em seguida da Prefeitura; prosseguindo o Senhor Presidente colocou em votação única as contas da Mesa da Câmara do Exercício de 92 do T.C. nº 005.968/026/93; a qual foi aprovada por unanimidade; em seguida o Senhor Presidente colocou em votação as contas do Exercício de 92 da Prefeitura Municipal por chamada em ordem dos nomes dos Senhores Vereadores a seguir: Adeline Sinatti Neto manifestou favorável aprovação das contas e contrário ao Parecer do Tribunal de Contas; Antonio Barbosa dos Santos; Antonio José Rodrigues Filho; Laurinda Lopes Barbosa; Everaldo José da Silva; Hermínia de Oliveira Santos; Moisés Garcia e Waldemir Roberto manifestaram favoráveis aprovações das contas e contrário ao Parecer do Tribunal de Contas os Vereadores Marcilene Lima Nogueira e Elías Natalina Pereira manifestaram contrário a aprovação das contas e favoráveis ao Parecer emitido pelo Tribunal de Contas. Após

concluída a votação o Senhor Vereador comunicou
 o resultado final; ficando aprovada as Contas
 do Exercício Financeiro de 92 e Rejeitada por
 dois terços o parecer de veto emitido pelo Tri-
 bunal de Contas e somente uma abstenção,
 devida a falta na sessão do Vereador Antô-
 nio Bezerra Bispo. Expediente da Explicação
 Juvenil. Inscrição os Vereadores: Marcílio Lima
 Mogueira; Antonio Barbosa dos Santos; Clau-
 rindo Lopes Barbosa; Edvaldo Fri da Silva
 e Adeline Vinaffi Neto. Com a palavra o
 Vereador Marcílio Lima Mogueira comentou
 sobre a aprovação do T.C. o qual hoje estava
 muito claro que iria correr tudo bem;
 ficou envergonhado com esta decisão; ficou
 chateado com o posicionamento dos colegas,
 parabéns pois conseguiram. Com a palavra
 o Vereador Antonio Barbosa dos Santos co-
 mentou que os Vereadores trabalham com
 seriedade e responsabilidade; o qual o
 Senhor Antonio Pacheco achou que iria
 nos precionar para a votação do Projeto
 da Carta Básica, mas nós somos respon-
 sáveis em zelar pela dignidade e respeito
 deste Legislativo. Com a palavra o Vere-
 ador Claurindo Lopes Barbosa comentou que
 que a sessão ter sido tranquila, ficou
 aprovada com oito votos favoráveis as
 contas de 92 e espero que o futuro Prefei-
 to possa trabalhar tranquilo o qual já
 demonstrou que sabe administrar. Com
 a palavra o Vereador Edvaldo Fri da Silva
 comentou que os Funcionários que hoje

aqui estiveram ouviram a verdade dos fatos da Luta Básica e se Deus quiser para o próximo ano vamos reivindicar esta Luta Básica. Com a palavra o Vereador Adelino Pinaffi Neto comentou que as conversas que está sendo sobre a Luta Básica que nós Vereadores não queremos, isto é conversa de sem baderna que não tem o que falar; mas do aceite de conta da D. Jandira ele não fala nada; fez o aceite e continua trabalhando; eu vou tirar xeux e encaminhar a todos os funcionários; Finalmente comunicou que a próxima Sessão Ordinária será dia 20 de Novembro do corrente ano e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Senhor Presidente declarou a encerrada às vinte e três horas do dia 06 de Novembro de 1996. Para constar eu, Primeira Secretária determinei que fosse lavrada a presente Ata que após lida, conferida e se achada conforme vai por mim assinada; pelo Senhor Presidente e Segunda Secretária.


Cláudio Lopes Barbosa
1.º Secretária


Adelino Pinaffi Neto
PRESIDENTE


Edvaldo José da Silva
2.º Secretária